



**Processo administrativo nº 2210/2022.**

**Assunto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, impressão de arte e fornecimento de **ecobags** (sacolas ecológicas) para uso no 49º Encontro Descentralizado da Região Sudeste 2022.

À Diretoria para análise e deliberação.

Vitória, 13 de julho de 2022.

---

**Ingrid Santos da Silva**  
Coordenadora Administrativa  
CRESS da 17ª Região/ES



17ª Região - Espírito Santo

## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

À vista dos documentos contidos no presente processo administrativo e considerando o conteúdo do parecer jurídico, fica autorizada, a contratação de empresa para **prestação de serviços de confecção, impressão de arte e fornecimento de ecobags**, mediante dispensa de licitação, nos seguintes termos:

**Processo:** 2210/2022.

**Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, impressão de arte e fornecimento de **ecobags** (sacolas ecológicas) para uso no 49º Encontro Descentralizado da Região Sudeste 2022.

**Fundamento legal:** art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Sendo os seguintes lotes:

**Empresa com menor preço:** Santa Clara Brindes (Santa Clara Brindes LTDA; CNPJ 33.137.107/0001-35).

**Valor total: R\$ 1.422,00** (mil, quatrocentos e vinte e dois reais).

Sendo:

**Elemento da Despesa:** 6.2.2.1.1.01.04.03.001.018 - Materiais de Distribuição Gratuita /Livros.

**Centro de Custos:** 01.02.012 – Descentralizado ES.

À Diretoria para ratificação e ao Conselho Pleno para informe.

Ao setor financeiro para realização de **EMPENHO** e demais procedimentos administrativos.

Vitória, 13 de julho de 2022.

---

**Sabrina Moraes Nascimento**

Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região

---

**Patrícia Maria de Souza**

1º Tesoureira do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região